

ADENDA AO REGULAMENTO INTERNO

AULAS NÃO PRESENCIAIS

Esta adenda ao Regulamento Interno tem por finalidade a compatibilização de duas realidades que inevitavelmente surgirão com a realização do ensino à distância, no caso de ser necessário, seja em situações individuais, de alunos de risco ou alunos em isolamento profilático, ou em situações coletivas, no caso de turmas em isolamento ou na situação de ensino à distância para toda a escola

- A necessidade de utilização de plataformas eletrónicas de suporte ao ensino não presencial, que podem servir como meio de divulgação ou partilha de conteúdos pedagógicos, promovendo a interação entre os utilizadores ou adaptar conteúdos pedagógicos aos conhecimentos e capacidades de cada aluno;
- A garantia de proteção de dados pessoais, dos alunos, professores e outros membros da comunidade

Natureza dos dados:

Dados pessoais suscetíveis de ser registados:

- Imagens dos participantes e o seu entorno (e.g. imagens da habitação...);
- Voz e declarações verbais dos participantes;
- Declarações dos participantes em conversações em mensagens e em fóruns;
- Imagem, som e declarações de outras pessoas que se encontram no mesmo espaço dos participantes;
- Documentos partilhados pelos participantes através das plataformas (e.g. fotos, fichas informativas ou de trabalho, testes e respetivas avaliações,...)

Dados deduzidos de dados pessoais acima elencados e que podem conduzir à definição de perfis individualizados dos utilizadores:

- Interesse nas atividades propostas;
- Capacidade de resolução de problemas;
- Aptidões intelectuais;
- Dificuldades de aprendizagem;
- Traços de personalidade;
- Dados de saúde (e.g. dislexia, distúrbios do espectro do autismo, deficiência intelectual, hiperatividade, distúrbios de memória, de perceção, de linguagem);
- Vida privada dos professores;
- Desempenho dos professores,

Seleção das plataformas

A seleção da(s) plataforma(s) escolhida(s) devem ter finalidades bem definidas e compatíveis com o ensino à distância

As configurações de privacidade devem estar predefinidas e serem facilmente identificadas pelos seus utilizadores.

A comunidade escolar deve ser sensibilizada para um conjunto de boas práticas e precauções a seguir na utilização destas tecnologias

Deve estar predefinida a informação que é conservada e que deverá corresponder à que é mantida no ensino presencial.

Fatores a considerar na escolha das plataformas:

Segurança relativamente à proteção de dados

Facilidade de implementação, acesso e utilização

Número de utilizadores simultâneos

Ferramentas integradas no âmbito de comunicação e interação

Facilidade de circulação de informação

DIREITOS E DEVERES

Direitos dos Alunos

Ter acesso a uma plataforma de suporte ao ensino não presencial

Ter apoio na utilização da plataforma

Aceder aos materiais que são disponibilizados pelo professor

Utilizar as ferramentas que a plataforma disponibiliza conforme orientações do professor.

Proteção dos seus dados académicos e pessoais, de acordo com as políticas de segurança do fornecedor de serviços.

Deveres dos Alunos

Utilizar a plataforma exclusivamente para efeito de ensino à distância;

Respeitar as orientações do professor relativas à utilização da plataforma

Não divulgar imagens, sons ou materiais a que tenha acesso na plataforma

Utilizar a etiqueta digital, não utilizando linguagem imprópria ou ofensiva

Não ceder o acesso a terceiros

Cumprir o seguinte código de conduta online

Antes das aulas síncronas

Os alunos devem ter o Microsoft Teams instalado e devidamente configurado, no seu equipamento

O acesso às aulas deve ser efetuado através do calendário do Microsoft Teams

A participação na aula deve acontecer num espaço silencioso e dedicado

As aulas síncronas são momentos de aprendizagem dirigidos exclusivamente aos alunos, não devendo ter interferências de terceiros;

Os alunos só devem entrar na aula síncrona depois de o professor estar e deve ser este o último a sair;

O professor verificará a presença dos alunos 5 minutos após o início da sessão síncrona, procedendo a registo respetivo;

Ao entrarem na sessão os alunos devem desligar o microfone e só o ligam quando o professor autorizar;

Os alunos deverão ter a câmara sempre ligada podendo o professor autorizar o seu desligamento em determinadas situações;

Os alunos só devem utilizar o chat para colocarem as dúvidas, que vão tendo ao longo da aula ou para pedirem a palavra.

Direitos dos Professores

Ter acesso a uma plataforma de suporte ao ensino não presencial

Ter formação e apoio na utilização da plataforma selecionada pelo Agrupamento;

Ter a devida proteção dos seus dados pessoais e profissionais, de acordo com as políticas de segurança do fornecedor de serviços;

Gerir a plataforma de acordo com as metodologias que considere mais adequadas;

Desligar os microfones dos alunos sempre que julgue conveniente;

Solicitar aos alunos que a participação destes seja efetuada com a câmara ligada

Remover algum dos alunos que, pela sua postura, crie perturbação na aula,

Encerrar a aula no caso de alguma perturbação muito grave, nomeadamente a entrada de estranhos.

Deveres dos Professores

Utilizar a plataforma exclusivamente para efeito de ensino à distância;

Apoiar os alunos na utilização correta da plataforma;

Efetuar uma gestão das atividades propostas na plataforma adequadas ao nível etário dos alunos, ao ano de escolaridade e aos diferentes ritmos de aprendizagem;

Respeitar as normas de segurança na gestão da plataforma de modo a que os alunos tenham as permissões mínimas necessárias,

Escolher corretamente as permissões dos alunos de modo a que eles não tenham acesso a determinadas opções;

Ser o último a sair da “sala” de aula de modo a evitar ambientes descontrolados;